

Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Ano XXVI - Edição N.: 5952

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
- CMDCA****ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos 10 (dois) dia do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019), às 14 (quatorze) horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Teresa, foi realizada a Décima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), servidores da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. Encontram-se em anexo, a lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e o material das matérias da pauta aprovada dessa Sessão Plenária. A Sra. Presidente, Nádia Sueli Costa de Paula Alves, a Sra. Vice-Presidente, Sra. Fernanda Flaviana de S. Martins, a Tesoureira, Sra. Paula Cambraia e a Secretária, Sra. Maria Vitória Santos Moura, compuseram a Mesa Diretora para início da Sessão Ordinária. A Sra. Maria Vitória, Secretária, verificou o número de conselheiros presentes e registrou a composição do quórum, de 18 (dezoito) conselheiros presentes, sendo 10 (dez) da sociedade civil e 08 (oito) conselheiros governamentais. A Presidente, Sra. Nádia Sueli apresentou ao Plenário as novas recomposições da representação governamental e da sociedade civil, que são: para a Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Maria Cristina, para o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CEMAIS, Sra. Aline Seone. O Plenário referendou as indicações e em seguida deu posse às mesmas. A Sra. Presidente apresentou a proposta de Pauta à Plenária e foi aprovada por 17 (dezesete) favoráveis e 01 (um) voto de abstenção. A Pauta segue a ordem das matérias, a seguir. 1º PONTO – Aprovação da Ata da 9ª Sessão Plenária Ordinária de 02 de Setembro de 2019: a Presidente fez um pedido de adequação de redação para o assunto disposto nas linhas 55 a 58 da Minuta da Ata. A Sra. Nádia Sueli apresentou seu entendimento que não condiz o que está exposto e redigido na minuta. Em sua opinião, as adequações ao objeto e a proposta como um todo, não pode alterar a essência, a concepção apresentada na proposta. O conselheiro Sr. Luis Carlos da C. V. e Silva, por outro

lado, relatou que a redação traduz com exatidão com o que foi discutido e votado em plenário. O assessor jurídico, Sr. Marcelo Oliveira Caldeira leu o artigo 46, do Decreto Municipal 16.746/2017 e chamou a atenção que o objeto da parceria não poderá sofrer alteração. Outros conselheiros presentes expuseram suas considerações sobre o assunto. A conselheira Regina Helena C. Mendes fez a seguinte proposição: suspender a matéria de aprovação da Ata da 9ª Sessão Ordinária e, em conjunto, mesa diretora e Comissão de Seleção faça uma proposta de redação para a próxima plenária. Sobre isso, o Plenário aprovou por suspender a matéria por unanimidade de votos.

2º PONTO – Apresentação do ID (índice de desenvolvimento) Acolhimento pela Subsecretaria de Assistência Social - SUASS/DGSUAS: o tema sobre o ID Acolhimento foi apresentado por Katia Rochael, em formato PowerPoint. A apresentação fornece dados do diagnóstico das Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, tendo como referência o Censo SUAS, as Orientações Técnicas – Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e informações da pesquisa de campo, em 15 Unidades de Acolhimento. O ID Acolhimento é composto por três dimensões: 1) Estrutura Física; 2) Gestão e Atividades e 3) Recursos Humanos. Em seguida, o Plenário fez suas considerações que se destacam: a) Considerando que somente 01 (uma) Unidade de Acolhimento foi considerada com nota superior em estrutura física, quais são as ações que estão sendo ofertadas às demais Unidades de Acolhimento para que alcancem a fase de excelência esperado para essa dimensão? B) O questionário, instrumental da pesquisa de campo, aplicado continha pergunta duvidosa e conseqüentemente resposta, também duvidosa. O questionário foi revisado e teve contribuições valiosas para esse ano de 2019. Espera-se que o índice melhore positivamente; c) No CMDCA BH há 02 (duas) Comissões Temáticas, a de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP e a Comissão de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência que tem como pauta de seus planos de trabalhos, a questão do Acolhimento Institucional. A apresentação registrada integra o "Plano de Providências para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em BH", firmado entre o CMDCA e a Subsecretaria Municipal da Assistência Social.

3º PONTO - Matérias das Comissões Temáticas. A) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E RECURSOS PÚBLICOS - A.1) Prestação de CONTAS do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH, do 1º e do 2º Quadrimestre de 2019: a conselheira e coordenadora da Comissão de Orçamento e Finanças, Sra. Paula Cambraia fez a apresentação da prestação de contas do 1º e o 2º Quadrimestre do ano corrente. Após a introdução, Pedro Venturini, técnico de referência da Comissão e o Sr. Afonso Nunes da Cruz Neto, diretor financeiro da SMASAC foram chamados para dar continuidade na

exposição. O Plenário se manifestou apresentando também suas considerações, que se destacam: a) As Comissões Temáticas do CMDCA - BH tem que se aplicar na execução do Plano de Aplicação 2019. É conflitante a baixa execução das ações previstas; b) É importante que a burocracia seja reduzida e a criança e o adolescente sejam atendidos o mais rápido possível; c) É necessário que sejam usadas legendas para a apresentação da prestação de contas. A coordenadora da Comissão leu o parecer da Comissão emitido sobre o relatório contábil assinado pela contadora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC aprovando a prestação de contas, relativa ao 1º e 2º Quadrimestre do ano de 2019 do FMDCA/BH. Em seguida, a Presidente Nádia Sueli, apresentou o parecer da Comissão para votação que obteve aprovação unânime do Plenário. Foi divulgado pela Secretária, que o Plenário contava com o quórum de 16 (dezesesseis) conselheiros presentes.

B) COMISSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES, INSCRIÇÃO E REAVALIAÇÃO DE PROGRAMAS - CREIRP: o Coordenador da Comissão, conselheiro Sr. Marcelo S. Dias convidou as Organizações da Sociedade Civil - OSC presentes no Plenário, para uma livre e breve apresentação do programa e da OSC, de no máximo 03 (três) minutos de exposição. Foi divulgado pela Secretária, que o Plenário contava com o quórum de 15 (quinze) conselheiros presentes.

a) Associação Galpão: foram requeridas o primeiro registro da OSC e a inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto “Conexão Galpão”; b) Fundação Dom Cabral: foram requeridas o primeiro registro da OSC e a inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto “Raízes – Programa de Inovação Social”. O Plenário aprovou os pareceres favoráveis da CREIRP para as OSCs, por unanimidade de votos; c) Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM: foram requeridas a renovação do registro da OSC e a renovação da inscrição de seus programas de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulados: “Programa de Integração ao Mundo do Trabalho – Adolescente Trabalhador” e “Programa de Integração ao Mundo do Trabalho – Aprendizagem”; d) Instituto de Promoção Social e Humanas Darcy Ribeiro: foram requeridas a renovação do registro da OSC e a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Acolhimento Institucional intitulado “Unidade de Acolhimento Institucional Casa dos Bebês”. A conselheira Regina Helena solicitou ao Plenário a possibilidade, em outra Plenária, de um maior tempo para que a OSC apresente o Programa Unidade de Acolhimento Institucional Casa dos Bebês e para que o CMDCA - BH conheça as ações desenvolvidas; e) Oficina de Imagens Comunicação e Educação: foram requeridas a renovação do registro da OSC e a renovação da inscrição de seu programa de

proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado: “Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Assessoria Técnica”; f) Associação Mineira de Educação Continuada – ASMEC: foram requeridas a renovação do registro da OSC e a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado: “Aprendizagem ASMEC”; g) Casas de Educação: foram requeridas a renovação do registro da OSC e a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado: “Projeto Vida Padre Gailhac”. O Plenário aprovou os pareceres favoráveis da CREIRP para as OSCs, por unanimidade de votos; h) Associação das Mães Chefes de Família do Estado de Minas Gerais - ASSMIG - Mães de Minas: foram requeridas a renovação do registro da OSC e a renovação da inscrição de seus programas de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sociofamiliar intitulados: “Proteção/Orientação e Apoio Sociofamiliar” e “Proteção/Apoio Socioeducativo em Meio Aberto”; i) Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição: foram requeridas a renovação do registro da OSC e a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado: “Programa de Socialização Infanto-Juvenil”; j) Congregação de São João Batista/Instituto Educacional São João Batista: foram requeridas a renovação do registro da OSC e a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado: “Serviço de Convivência e Fortalecimento De Vínculos”; j) Instituto Espírita Eurípedes: foram requeridas a renovação do registro da OSC e a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado: “Projeto Desenvolvimento e Cidadania Asas”; k) Associação Gospa Mira: foram requeridas a renovação do registro da OSC e a renovação da inscrição de seu programa de proteção sob o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto intitulado: “Ação Social Queridos Filhos”. O Plenário votou os pareceres favoráveis da CREIRP por 12 (doze) votos favoráveis e 02 (dois) voto de abstenção. Foi divulgado pela Secretária que o Plenário contava com o quórum de 14 (quatorze) conselheiros presentes.

C) COMISSÃO DE SELEÇÃO - C.1) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/BH Nº 002/2017 – ADITIVOS: a) Projeto “Projeto de Socialização Infanto-Juvenil Sementes do Amanhã”, da OSC Abrigo Jesus, sem prorrogação da vigência do prazo de execução, com adequações no Plano de Trabalho e novo aporte de recursos no valor de R\$ 26.053,02 (vinte e seis mil, cinquenta e três reais e dois centavos); b) Projeto “Adolescente e Família: Uma Relação de Afeto e Proteção”, da OSC Obras Educativas Jardim Felicidade, com prorrogação da vigência do prazo de execução até dezembro de 2020, adequações no

Plano de Trabalho e novo aporte de recursos no valor de R\$ 94.211,44 (noventa e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); c) Projeto “Água é Vida, Saúde e Energia”, da Organização da OSC Lar dos Meninos Dom Orione, com prorrogação da vigência do prazo de execução até julho de 2020, adequações no Plano de Trabalho e novo aporte de recursos no valor de R\$ 28.205,20 (vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos). Para esses aditamentos aos Termos de Fomento das OSCs, o Plenário seguiu o parecer favorável da Comissão com a votação de 14 (quatorze) votos a favor. A matéria, da presente pauta (aprovação da ata da 9ª Sessão Plenária Ordinária de 02 de Setembro de 2019), que não foi deliberada, deverá ser apresentada na próxima sessão plenária. Assim, concluímos a 10ª Sessão Plenária Ordinária de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, às 18h16 horas, com a Presidente Sra. Nádia Sueli, agradecendo mais uma vez a presença de todos e a sessão plenária ordinária foi encerrada. E nada mais havendo a tratar eu, Maria Vitória Santos Moura, conselheira do CMDCA BH, lavrei a presente ata que deverá ser aprovada em sessão plenária para publicação no Diário Oficial do Município.